

1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CIVAP.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº 11.179.148/0001-51, Rua Avenida Prefeito José Alferes Filho, nº 281, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Mario Cesar Sabino**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.323.854-9, e CPF nº 280.038.958-39, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, a qual tem por objeto o "AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE.", mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens **08 "CARNE DE FRANGO CONGELADA PEITO SEM OSSO"; 03 "LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, COM ZERO % LACTOSE"**, da Ata R. P. nº 020/2021, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido realizado pela empresa contratada. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste dos Itens 08 para R\$ 19,55; 40 para R\$ 6,69.

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/ REGISTRO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (NOVO)
08	CARNE DE FRANGO CONGELADA PEITO SEM OSSO: CARNE DO PEITO SEM PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO COR: PRÓPRIA ODOR: PRÓPRIO SABOR: PRÓPRIO. VALIDADE: 12	KG	R\$ 19.55

	<p>MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIADEVERÁ SER SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, DEVIDAMENTE LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO MARCA: COPACOL</p>		
40	<p>LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, COM ZERO % LACTOSE; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MINIMA DE 100 DIAS NA DATA DE ENTREGA IL. MARCA: PIRACANJUBA</p>	LT	R\$ 6,69

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

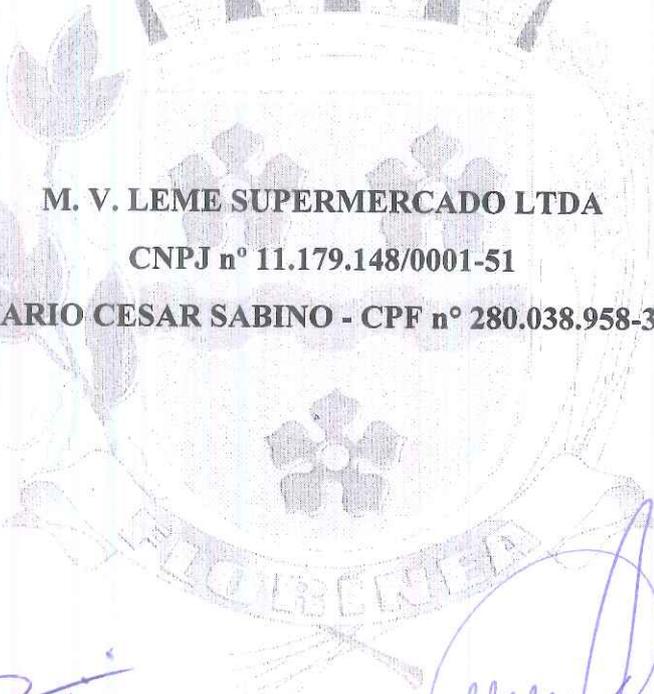
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, dia 06 de Outubro de 2021.

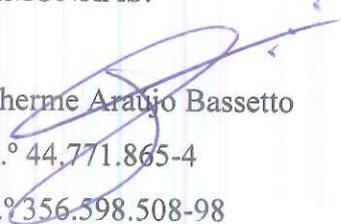


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA
CNPJ nº 11.179.148/0001-51
MARIO CESAR SABINO - CPF nº 280.038.958-39

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
R. G. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA.

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 020/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 06 de Outubro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Mario Cesar Sabino

Cargo: Representante

CPF: 280.038.958-39 RG: 30.323.854-9

Data de Nascimento: 07/03/1979

Endereço residencial completo: Rua: Valdemir Francisco Pinto, nº 94, Assis/SP.

E-mail institucional: mercadosaomatheus@gmail.com

E-mail pessoal: mercadosaomatheus@gmail.com

Telefone: (18) 9.9659-6693

Assinatura: _____